



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 65ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 24 de junho de 2010, às 09:00 horas, no auditório do SEST/SENAT, Rua Martin Cipriem, nº. 1.100 – Bela Vista – Divinópolis/MG. A saber: 4. Exame da Ata da 64ª RO de 20/05/2010. **APROVADA COM RETIFICAÇÕES.** 5. Processo Administrativo para Exame de Reconsideração: 5.1 Siderúrgica Alterosa Ltda. Siderurgia. Pará de Minas/MG. PA 035/1984/010/2003. Classe 5. AI nº 452/2003. Apresentação SUPRAM-ASF. **RETORNO DE VISTAS** pelos conselheiros Mauro da Fonseca Ellovich, representante do Ministério Público e Deivid Lucas de Oliveira. Aplicação de uma multa no valor de R\$ 20.001,00 (vinte mil e um reais). **DEFERIDA COM REDUÇÃO DE 30% NO VALOR DA MULTA.** 6. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 6.1 Vinícius Calixto Leão e Outra. Suinocultura ciclo completo e Silvicultura. Conceição do Pará/MG. PA 90112/2003/003/2009. Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **RETORNO DE VISTAS** pelos conselheiros Mauro da Fonseca Ellovich, representante do Ministério Público e Edécio José Cançado Ferreira, representante da FAEMG. **INDEFERIDA.** 6.2 Siderúrgica Alterosa S/A. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios de ferro, inclusive ferro gusa. Pará de Minas/MG. PA Nº 00035/1984/020/2008. Classe 6. Apresentação SUPRAM-ASF. **RETIRADO DE PAUTA** na 64ª RO de 20/05/2010. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (ANOS) ANOS.** 7. Processo Administrativo de Licença de Instalação - Concedida “Ad Referendum”: 7.1 Cia. de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba – CODEVASF. Sistema de esgotamento sanitário do município de Lagoa da Prata. Lagoa da Prata/MG. PA Nº 18632/2008/002/2010. Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS.** **Aprovada a alteração da condicionante nº 11 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Implantar os Projetos Técnicos de Reconstituição da Flora propostos para as Áreas de Preservação Permanente (APP’s) dos Córregos Chico Silveira e Chico Félix e da Lagoa Verde, isolando-se as APP’s da zona rural, respeitado o uso antrópico consolidado. Prazo: conforme cronograma executivo.”** 8. Processo Administrativo de Licença de Operação Corretiva-Concedida “Ad Referendum: 8.1 Cal Oeste Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. DNPM Nº 802.454/1970. Córrego Fundo/MG. PA Nº 00429/1999/004/2003. Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** **Aprovada a alteração das condicionantes nº 03 e 10 do parecer único que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante 03: “Apresentar um PRAD com cronograma executivo, juntar ART do técnico responsável e responsável pela execução após aprovação da SUPRAMASF executa-lo integralmente conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias.” Condicionante 10: “Apresentar uma alternativa técnica para promover um ponto de apoio aos empregados da lavra, com instalações sanitárias. Com descrição do sistema de gestão dos resíduos sanitários e/ou domésticos gerados e executar esta alternativa no prazo de 30 (trinta) dias após aprovação da SUPRAMASF. Prazo: 90 (noventa) dias.”** **Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar uma proposta de medida compensatória em equivalência à área impactada pelo desmatamento, conforme preceitos dos artigos 32 e 35 da referida Lei 11428/2006 – Prazo: 90 (noventa) dias.”** 9. Processos Administrativos para exame de Adendo ao Parecer Único de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação- Concedida “Ad Referendum”: 9.1 Ferlig Ferro Liga Ltda – PCH Maria Célia Mauad Notini. Barragem de Geração de Energia Elétrica. Passa Tempo/MG. PA Nº 02006/2004/001/2005. Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDO.** 9.2 Ferlig Ferro Liga Ltda – PCH Nova Dorneles. Barragem de Geração de Energia Elétrica. Passa Tempo/MG. PA Nº 00375/2004/002/2009. Classe:3.

F:\REUNIOES DA URC-ASFALTO SAO FRANCISCO\REUNIOES 2010\REUNIOES URC COPAM ALTO SAO FRANCISCO\65ª RO - 24-06-2010 - DIVINOPOLIS\DECISÕES corrigida.doc



Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDO.** 10. Processo Administrativo para exame de Adendo ao Parecer Único de Licença de Operação- Concedida “Ad Referendum”: 10.1 Transfal Transportes Ltda. Transporte rodoviário de resíduos perigosos Classe 1. Divinópolis/MG. PA Nº 16113/2005/002/2007. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDO.** 11. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 11.1 Mineração Calciolândia Ltda – ME. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. Unidade de tratamento de minerais, barragem de contenção de rejeitos/resíduos, obras de infra-estrutura, pilhas de estéril/rejeito, estradas par transporte de minério. DNPM 831.065/1984. Pains/MG. PA Nº 00650/2001/003/2007. Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 8 e 9 do parecer único que passam a ser uma só e vigoram com a seguinte redação: “Protocolar na gerência de compensação ambiental, núcleo de compensação ambiental do IEF, solicitação para abertura do processo para cumprimento da compensação ambiental de acordo com a Lei nº 9985/2000 e Decreto Estadual nº 45175/2009. OBS: Para fins de emissão de licença subsequente a condicionante relativa a compensação ambiental somente será considerada cumprida após a assinatura do Termo de Compromisso de compensação ambiental e publicado seu extrato, conforme artigo 13 do referido Decreto. Prazo: 30 (trinta) dias.”** Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: Condicionante 1: “Apresentar anuência do CODEMA PAINS quanto aos horários de detonação e do plano de aspersão das vias. Prazo: na formalização do pedido de LO.” Condicionante 2: “Realizar semestralmente o monitoramento das cavidades conforme recomendação apresentada no diagnóstico bioespeleológico complementar e relevância das cavidades naturais na área de mineração calciolândia. Nas mesmas ocasiões, realizar o monitoramento do patrimônio arqueológico. Prazo: semestralmente.” Condicionante 3: “Fazer a remessa dos dados cavernícolas para cadastro na CECAV. Prazo: semestralmente.” Aprovada a alteração da condicionante nº 06 e 12 do parecer único que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante 6: “Apresentar um PRAD com cronograma executivo, juntar ART do técnico responsável e responsável pela execução, após a aprovação da SUPRAMASF, executá-lo integralmente conforme cronograma. Prazo: na formalização da LO”. Condicionante 12: “Reconstituir a faixa de APP das propriedades rurais envolvidas e parte da área de reserva legal ocupada com pastagem da propriedade matriculada sob o nº 3.721. Para isso, apresentar um Projeto Técnico de Reconstituição da Flora com cronograma de execução. Prazo: 60 (sessenta) dias.” 12 Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva: 12.1 Total Agroindústria Canavieira S.A/Fazenda Pastinho. Cultura de cana-de-açúcar com queima. Bambuí/MG. PA Nº 09180/2009/001/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovieth, do Ministério Público e Deivid Lucas de Oliveira (FIEMG).** 13 Processos Administrativos para exame de Licença de Operação. 13.1 Total Agroindústria Canavieira S.A. Destilação de álcool e Produção de energia Termoelétrica. Bambuí/MG. PA Nº 10336/2006/004/2010. Classe 6. Apresentação SUPRAM-ASF. **PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovieth, do Ministério Público e Deivid Lucas de Oliveira (FIEMG).** 13.2 Mineração Ducal Indústria e Comércio Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. DNPM Nº 830.424/1993. Pains/MG. PA Nº 00248/1991/011/2010. Classe: 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 10 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “A empresa deverá apresentar um Plano técnico para a efetivação da cortina arbórea, com planta de situação, cronograma executivo e ART do responsável Técnico e após a aprovação da SUPRAMASF, executa-lo integralmente conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias.”** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a

F:\REUNIOES DA URC-ASFALTO SAO FRANCISCO\REUNIOES 2010\REUNIOES URC COPAM ALTO SAO FRANCISCO\65ª RO - 24-06-2010 - DIVINOPOLIS\DECISÕES corrigida.doc



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

seguinte redação: “Atender as condicionantes listadas na anuência do IBAMA nº 13/2010. Prazo: Na vigência da LI.” 14 Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva. 14.1 Mineração Garoca Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. DNPM Nº 830.752/1982. Pains/MG. PA Nº 00014/2002/003/2010. Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **PEDIDO DE VISTA pelo Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovicth, do Ministério Público.** 14.2 Cooperativa dos Micromineros do Centro Oeste de Minas Gerais Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; obras de infra-estrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas; pilhas de rejeito/estéril e estradas para transporte de minério e estéril). DNPM Nº 833.147/2005. Pains/MG. PA Nº 07049/2006/001/2009. Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **PEDIDO DE VISTA pelo Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovicth, do Ministério Público.** 14.3 Indústria e Comércio Transporte Importação e Exportação de Fogos Fenix Ltda. Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos. Lagoa da Prata/MG. PA Nº 01154/2002/004/2009. Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 14.4 Lamil Especialidades Mineraias Ltda. Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de mineraias não metálicas, não associados à extração (beneficiamento de agalmatolito). Pará de Minas/MG. PA Nº 17973/2009/001/2010. Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Enclausurar as correias transportadoras, os transbordos e pontas de descarga de modo a minimizar a dispersão de particulados, apresentando comprovação da execução da medida acompanhada de fotografias. Prazo: 120 (cento e vinte) dias.”** **Aprovada a alteração da condicionante nº 02 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: Prazo: 120 (cento e vinte) dias.”** 15 Processos Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo para Cumprimento de Condicionante de Licença de Operação. 15.1 Pharlub Indústria Farmacêutica S.A. Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0. Lagoa da Prata/MG. PA Nº 00283/1999/003/2007. Classe: 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDO.** 15.2 Indústria e Comércio de Fogos Total Fire Ltda. Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos. Lagoa da Prata/MG. PA Nº 07953/2005/003/2009. Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDO.** 15.3 Indústria de Calçados Cissa Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA Nº 01265/2005/001/2008. Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDO.** 16 Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Cumprimento de Condicionante de Revalidação de Licença de Operação. 16.1 COOPETEX – Cooperativa de Produção de Artigos Têxteis. Fiação de algodão, seda animal, lã, fibras duras artificiais sem acabamento. Itaúna/MG. PA 00891/2003/003/2008. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDO.** 17 Processos Administrativos para Exame de Reconsideração. 17.1 Ibatec Indústria Brasileira de Tecidos Ltda. Acabamento de tecido plano. Pará de Minas/MG. AI Nº 657/2003. PA Nº 1628/2003/002/2003. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **INDEFERIDO.** 17.2 Moderna Auto Posto Ltda. Posto revendedor de combustíveis. Martinho Campos/MG. AI Nº 1060/2002. PA Nº 2200/2001/002/2002. Classe 1. Apresentação SUPRAM-ASF. **INDEFERIDO.** 17.3 Tansan do Brasil Indústria Química Ltda. Produção de carbonato de cálcio. Pedra do Indaiá/MG. AI Nº 3390/2005. PA Nº 266/1989/007/2006. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovicth, do Ministério Público e Deivid Lucas de Oliveira (FIEMG).** 17.4 Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru. Depósito de lixo. Carmo do Cajuru/MG. AI Nº 15305/2005. PA Nº 17291/2005/001/2005. Classe 1. Apresentação SUPRAM-ASF. **INDEFERIDO.** 17.5 Cal Ferreira Ltda. Extração e beneficiamento de calcário. Pains/MG. AI Nº 180/99. PA Nº 092/1992/069/1992. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **INDEFERIDO.** 17.6 Cooperativa dos Produtores de Cal em Fornos Semi-Contínuos e Semelhados-COOPROCAL. Britagem de cal em pedras. Córrego Fundo/MG. AI Nº 3001/2005. PA Nº 136/2003/002/2005.

F:\REUNIOES DA URC-ASFALTO SAO FRANCISCO\REUNIOES 2010\REUNIOES URC COPAM ALTO SAO FRANCISCO\65ª RO - 24-06-2010 - DIVINOPOLIS\DECISÕES corrigida.doc



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **INDEFERIDO**. 18 Processo Administrativo para exame de Adendo ao Parecer Único de Licença de Operação. 18.1 Reciclagem de Materiais Sintéticos Guimarães Ltda. Transporte rodoviário de resíduos perigosos – Classe 1, Reciclagem e/ou regeneração de outros resíduos classe 2 – não listados ou não classificados. Nova Serrana/MG. PA N° 11286/2008/002/2009. Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDO**.

Danilo Vieira Júnior.

Presidente Suplente da URC/COPAM Alto São Francisco.

Ana Carolina Machado.

Presidente Suplente da URC/COPAM Alto São Francisco.